



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 19 de agosto de 2022

EDITAL PPGMU Nº 4/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MÚSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca o discente listado abaixo - devidamente classificados na lista do **EDITAL PPGMU Nº 4/2022** – para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de setembro.

Classificação	Nome do discente
1ª colocação (FAPEMIG)	Rogério Soares de Sousa

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tiver interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado por e-mail.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 21/08/2022 (até às 23h 59min):

- Fotocópia legível de: RG
- Preencher o Formulário de Cadastro (Enviado por e-mail)
- Cadastros do bolsista e orientador no sistema EVEREST - (<http://everest.fapemig.br/home/login>). Caso já tenha o cadastro, você deve atualizá-lo (a atualização é obrigatória). Seu orientador também deve obrigatoriamente fazer o cadastro e/ou atualização.

ATENÇÃO:

- Atualização dos cadastros do bolsista e orientador no sistema EVEREST é de responsabilidade individual (aluno e orientador);
- Posteriormente, a DIMPB/DIRPG enviará o termo de compromisso gerado para que o PPG providencie as assinaturas necessárias do aluno e digitalize em formato "PDF" com reenvio para DIMPB/DIRPG.

- A FAPEMIG comunicará o(a) bolsista sobre a aprovação ou reprovação do termo de compromisso no e-mail cadastrado no sistema Everest.

- No primeiro pagamento de mensalidade da bolsa, via Banco do Brasil, o(a) bolsista receberá um e-mail (cadastrado no sistema Everest) informando sobre a disponibilização do cartão BB Pesquisa e orientações para que ele compareça a qualquer agência do Banco do Brasil para registrar sua senha do cartão. O cartão somente será confeccionado após o cadastramento da senha.

- Fiquem atentos às caixas de e-mail (inclusive "spam"), sobre os comunicados da FAPEMIG e Banco do Brasil.

Daniel Luis Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 19/08/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3851570** e o código CRC **AF85876C**.